

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 033.08.05/2024
Inexigibilidade nº 01/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 033.08.05/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **J DAMASIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 00.078.124/0001-90**, através de inexigibilidade de licitação, com respaldo no artigo 74, inciso III, “b” da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, por meio de profissional especializado para atuação como Assistente Técnico em Processo Judicial.

Almirante Tamandaré do Sul, 20 de março de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal